

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Eleição do Parlamento Europeu
9 de junho de 2024

EDITAL N.º ED/44/2024

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do número 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99* de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

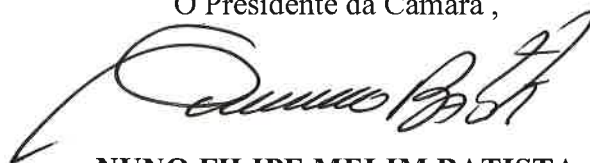
As inscrições devem ocorrer até 15º dia posterior à publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei n.º 22/99.

Local de inscrição:

- Câmara Municipal do Porto Santo.
- Junta de Freguesia do Porto Santo.

Paços do Município do Porto Santo, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara ,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA